

## RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 002/2013

*Homologa o resultado final do processo eleitoral para mandato complementar para Diretor do Campus Regional I da Uergs.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no expediente administrativo nº 1946-1950/12-0,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

**Art. 1º** – Homologar o resultado final do processo eleitoral para mandato complementar de Diretor do Campus Regional I da Uergs.

**Art. 2º** – O candidato **Nei Marçal**, lotado em Novo Hamburgo, foi eleito pela Comunidade Universitária com 50,73% dos votos válidos para ser o novo **Diretor do Campus Regional I** da Uergs.

**Art. 3º** – O mandato do Diretor Regional eleito é de caráter complementar, tendo vigência inicial após autorização do Governo do Estado, com a devida designação publicada no DOE, e vigência final em 21/02/2015.

**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 1º de julho de 2013.



Fernando Guaragna Martins  
Reitor